

DECLARAÇÃO

AUSÊNCIA DE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE 2025

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Sr. Carlos Carvalho Araújo, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que **QUE NÃO CONSTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que trate sobre quotas para o exercício da atividade parlamentar/verbas indenizatórias e NEM PAGAMENTOS no período de 01/01/2025 a 31/05/2025**, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino – PI.

São José do Divino - PI em 31 de maio de 2025.

Carlos Carvalho de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/05/2025